

## Discurso de Abertura do ano Judicial

EXCELÊNCIAS

SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA,

SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA NACIONAL,

SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL CONSTITUCIONAL,

SENHOR PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,

SENHORA MINISTRA DA JUSTIÇA,

SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS,

SENHOR PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA,

SENHOR PROVIDOR DE JUSTIÇA,

ANTIGO PRESIDENTE DA REPÚBLICA COMANDANTE PEDRO

PIRES,

MEMBROS DO CORPO DIPLOMÁTICO E COMUNIDADE

INTERNACIONAL AQUI PRESENTES

VENERANDOS JUÍZES CONSELHEIROS, DO STJ,

SENHORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE  
SOTAVENTO

CARAS E CAROS COLEGAS MAGISTRADOS JUDICIAIS E DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO,

SENHOR BASTONÁRIO DA ORDEM DOS ADVOGADOS,

SENHORAS E SENHORES ADVOGADOS

SENHORAS E SENHORES OFICIAIS DE JUSTIÇA

SENHORAS E SENHORES REPRESENTANTES DA IMPRENSA  
LIVRE E INDEPENDENTE

MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES.

Eis-nos, uma vez mais, congregados neste cerimonial reflexivo, neste espaço simbólico e num momento de convergência entre os representantes institucionais do sistema judicial, onde tenho a subida honra de, dirigir-me ao povo destas ilhas, aos cabo-verdianos residentes na nação diaspORIZADA e à COMUNIDADE JURÍDICA, em nome do Conselho Superior da Magistratura Judicial, e em celebração tipicamente republicana.

Permitam-me, em primeiro lugar, dirigir ao novo PR, em nome do CSMJ e no meu próprio, felicitações e votos de sucessos no desempenho das funções de mais alto magistrado da nação.

Fechadas estas notas prévias, é hora de lançarmos um olhar sobre o horizonte temático que pretendemos abordar, apresentando um único conceito que gostaríamos que ficasse bem registado na memória desta ocasião. **UM NOVO PARADIGMA NA ABORDAGEM DAS QUESTÕES DA JUSTIÇA EM CABO VERDE.**

Neste conceito único impõe-se-nos, então deixar uma marca de desconstrução subjetiva, para seguirmos em busca de uma construção, mais objetiva ou, pelo menos, com menor desacerto, para o qual, procuraremos fazer o balanço da justiça no ano que findou e perspetivar a justiça no ano já em curso.

A única grande ideia que pretendemos afirmar este ano poderá parecer arrojada e, *quicá*, até vir a ser mal interpretada. Ainda assim, ciente dessa audácia, o risco de dizer o que pretendemos é calculado, pois consiste apenas e, tão-só, numa ilação alcançada através de uma incursão feita de passos bem medidos. Não se trata, de modo algum, de afirmar a vazia e enfática proclamação do fim da crise da justiça, o que pretendemos fazer. Pelo contrário, propomo-nos colocar o problema de outra perspetiva e olhá-lo sob outro prisma. Assim, ousamos questionar, neste momento, desafiando-vos a que façam o mesmo, se existe uma atual e verdadeira crise no sistema de justiça. A retórica da crise, ou crises, da justiça tem muitos anos. Muitas décadas. É uma retórica que se transmuta noutras expressões, como: Descrédito da justiça. Ineficiência da justiça. Falência da justiça. Uma retórica replicada, amiúde, de forma acrítica, por vezes, de forma perversa e muitas das vezes feita por pessoas que, com o devido respeito pouco ou nada percebem do setor, ou então por pessoas ressabiadas com o desfecho de

determinados pleitos nos tribunais que não viram satisfeitas as suas pretensões.

Vejamos, então, os dados que temos no presente, focando a nossa atenção na justiça cabo-verdiana no ano judicial 2020/2021 e perspetivando o ano de 2021/2022. No atual contexto histórico podemos afirmar, com convicção, que o sistema de justiça cabo-verdiano, globalmente está equilibrado e funcional, apesar das deficiências que ainda subsistem. Olhemos para os dados que sustentam esta afirmação.

I - O primeiro dado refere-se à perceção de entidades que estão acima de qualquer suspeita sobre as instituições da justiça. Não será um indicador absoluto, mas a sua importância não pode ser menosprezada. Ao contrário do que muitos repetem, até à exaustão, sem qualquer base factual, no espaço público, a perceção que os cabo-verdianos têm da justiça está alinhada com essa ideia de equilíbrio funcional. Foi divulgado no ano que findou um estudo, da responsabilidade do **Afrosondagem**, cuja credibilidade não foi posta em causa, onde se dá conta que uma percentagem significativa dos Cabo-verdianos confia nos Tribunais ocupando um superior nível de credibilidade que outras instituições democráticas.

Na mesma linha de credibilidade do sistema judicial cabo-verdiano, segue o relatório da **Inciativa Global** contra o crime organizado, uma organização internacional da sociedade civil organização esta independente, concluiu que Cabo Verde país africano melhor preparado para enfrentar o crime organizado, em que o nosso país obteve uma média de 6,33 pontos (numa escala de zero a dez), liderando o continente africano.

Para se chegar a este valor, são classificados 12 parâmetros, entre os quais, a funcionalidade do sistema judicial que obteve 7,0 pontos (numa escala de zero a dez).

O relatório do projeto *Worldwide Governance Indicators* (WGI) relata indicadores de governança agregados e individuais para mais de 200 países e territórios durante o período 1996-2020, para seis categorias ou indicadores avaliados em percentagem (de 0-100), em que Cabo Verde obtém os seguintes resultados Eficácia do governo – 62,0%; Primado do Direito (*rule of law*) – 66, 8% e Controle de Corrupção – 80, 2/%.

Comparando com a média de África sub-sahariana que são respetivamente 26,3%, para eficácia do Governo; 28,7%, para o primado do direito; e 31,7%, para controlo da corrupção, constatamos que Cabo Verde é o único destes cinco países africanos a situar-se bem acima da média em todos os indicadores analisados.

Fazendo um “zoom” sobre os cinco países africanos, da CPLP o 2020 *Ibrahim Index of African Governance Report* da Mo Ibrahim Foundation, fornece-nos o seguinte retrato para a categoria de *rule of law* (primado do Direito), que o relatório decompõe em 5 sub-categorias:

- a) Angola apresentou 44,1;
- b) Guiné-Bissau, com 48,5;
- c) Cabo Verde com 76,2;
- d) São Tomé e Príncipe, com 67,5 pontos e;
- e) Moçambique, com 47,1 pontos.

Importa frisar que os 76,2 pontos de Cabo Verde correspondem ao agregado, pois no que tange ao indicador individual correspondente ao primado do Direito e Justiça, obteve um *score* de 88, 5 pontos.

Instituições diplomáticas creditadas no nosso país reconhecem o profissionalismo e integridade do sistema judicial cabo-verdiano, integrada numa democracia também ela estável e funcional.

Em alinhamento com a perceção destas instituições está um outro dado objetivo que sustenta a ideia de um novo paradigma na abordagem das questões da justiça. Esse dado refere-se à atividade processual e à capacidade de resposta do sistema de justiça. Se quisermos, refere-se aos dados objetivos de macrogestão judicial.

No ano judicial transato, os Tribunais e Juízos de Cabo Verde tramitaram 24.931 processos (mais 1.363 do que no ano judicial anterior), sendo na sua maioria processos cíveis (13.236).

Na relação que se estabelece entre o número de processos resolvidos e entrados, em 2020/2021 o número de processos julgados foi de 14.743 – mais 3.404 processos que no ano anterior (11.339), o que ficou a dever-se um aumento da produtividade global. Destarte, na primeira instância o número de processos julgados (14.743) superou o número de processos entrados (13.303), em cerca de 1440 processos representando uma significativa redução da pendência, num ano judicial ainda marcado pelos efeitos negativos da situação pandémica que se vive. Digno de realce é o facto de ter-se acentuado a tendência geral para diminuir a pendência, o que ficou a dever-se à materialização de algumas das premissas gizadas no plano estratégico, com ênfase no recrutamento de mais juízes o que permitiu a alocação de juízes auxiliares em alguns juízos e Tribunais sem perder de vista o desdobramento de jurisdições nalguns tribunais como é o caso dos tribunais da Boavista e Tarrafal.

Terminámos o ano com cerca de 10.188 processos pendentes de decisão judicial, quando, em julho de 2020, encontravam-se, nesse estado, cerca de 11.628 processos, o que corresponde a uma melhoria significativa que se

traduziu numa redução da pendência na ordem dos 14%. Este dado é coerente com taxas de resolução processual consistentemente positivas no ano transato. Quer isto dizer que na esmagadora maioria dos juízos e tribunais, no ano 2020/2021, foram decididos mais processos que os entrados e isso ocorreu tanto na jurisdição cível como criminal.

Estes resultados só foram possíveis merce do aumento da produtividade dos juízes e da adoção de um conjunto de medidas de gestão por parte do CSMJ, com ênfase na nomeação definitiva de 10 juízes de Direito de 3ª classe, sendo certo que destes, 5 foram colocados na bolsa de juízes e afetos aos tribunais da Boa Vista (um na jurisdição crime e outro na jurisdição cível), São Filipe (juízo crime), Porto Novo e auxiliar no juízo crime do Sal.

Posteriormente, já em março/abril, foram nomeados definitivamente mais cinco juízes que foram colocados na bolsa de juízes e afetos como auxiliares no 1º, 2º e 4º juízos criminal da praia, no juízo de Família e Menores e no juízo crime da Comarca de Santa cruz.

Logo após a conclusão do período de estágio dos últimos cinco juízes e enquanto aguardavam a sua colocação três, foram afetados como assessores no Tribunal da Relação de Sotavento e dois no Tribunal da Comarca da Praia, sendo um no 1º juízo crime da Praia e outro no 4º juízo crime.

A nomeação definitiva destes juízes permitiu também fazer a movimentação e colocação no Tribunal da Comarca do Tarrafal de dois juízes, sendo um na jurisdição criminal e outro na jurisdição cível cujos resultados podem ser facilmente comprovados através da análise dos dados estatísticos.

Outrossim, e em face do aumento da demanda nos Tribunais Superiores, com ênfase no Tribunal da Relação de Sotavento, o CSMJ procedeu ao reforço deste Tribunal com mais dois juízes, o que potenciará algum nível

de especialização nesta instância e a expectativa é que trará ganhos em matéria da capacidade de resposta da instituição.

Ainda assim, com um ratio de 11 juízes por 100.000 habitantes, continuamos longe da mediana europeia e global que têm 19 e 22 juízes por 100.000 habitantes, respetivamente.

No domínio da atividade da Inspeção, no ano judicial 2020/21, a equipa inspetiva concluiu e remeteu para o Conselho Superior da magistratura Judicial **4** (quatro) processos de inspeções classificativas a Juízes de Direito, **5** (cinco) processos de inspeção classificativas a Juízes Assistentes e 4 (quatro) processos de inspeções classificativas a oficiais de justiça, totalizando **13** (treze) inspeções classificativas. Aguardam relatórios, **2** (duas) inspeções classificativas, já realizadas, em relação a Juízes de Direito de 3ª Classe e igual número de inspeções classificativas, já realizadas, em relação a Oficiais de Justiça num total de **17** (dezasete) inspeções realizadas pela equipa Inspetiva, que somando mais 6 (seis) inspeções classificativas a Juízes Desembargadores, realizados pelos Srs. Inspetores Ad-hoc, perfazem **23** (vinte e três) inspeções classificativas realizadas.

No quadro da jurisdição disciplinar, importa frisar que nos últimos anos foram instruídos 13 processos disciplinares à Magistrados, tendo sido aplicados penas de multa, advertência escrita e 2 penas expulsivas. Aos Oficiais de Justiça foram instaurados 45 processos disciplinares, tendo sido aplicados penas de Suspensão, de multa, advertência escrita e 6 penas expulsivas.

Portanto, estes dados legitimam que se possa exigir a todos os responsáveis políticos, e se possível também a alguns pseudocomentadores, os chamados “heróis do teclado” que se têm batido como os profetas da desgraça que questionem a sua retórica, que reavaliem a sua participação naquilo que parece ser uma teia bem urdida com o objetivo de descredibilizar a justiça.

A justiça não pretende afirmar-se como uma qualquer reserva moral da República nem, muito menos, tem a pretensão de ser bacteriologicamente pura. A justiça pretende, apenas, que se olhe para ela como uma instituição operante no contexto da democracia Caboverdiana.

Uma instituição operante, com as suas fraquezas e com as suas fortalezas. Com defeitos e virtudes, o que de resto esta presente em tudo quanto seja atividade humana. Que ainda não atingiu um patamar ideal, se é que existe este patamar da perfeição. Sempre se podia afirmar com Zaffaroni que a impossibilidade do ideal não poderá determinar a perversão ou a destruição do real.

A Justiça cabo-verdiana surge igualmente bem posicionada em *rankings* internacionais quanto aos aspetos da isenção, da independência e da imparcialidade.

Mas então impõe-se a pergunta: se a Justiça cabo-verdiana está bem posicionada nesses estudos internacionais, como explicar este brado contínuo de que a Justiça não funciona? O que estará por detrás deste alegado descontentamento generalizado, facilmente percecionável por quem está minimamente atento à realidade? Os problemas existentes serão suficientes para sustentar a narrativa de uma crise? Não serão, antes, problemas e desafios circunstanciais, ilustrativos e decorrências de uma época tão específica e distinta como a nossa, que merecem a nossa reflexão constante e exigem que sejam ultrapassados com soluções ponderadas? Não se está a empolar a situação para legitimar pseudo reformas, cujo objetivo é apenas e tão só controlar o sistema e em última instância, o sentido das decisões dos juízes? A insatisfação reinante na justiça não resultará, em parte, da inconformação por causa do sentido das decisões?

Não são necessárias grandes reflexões para encontrar a resposta. A principal causa da insatisfação reinante e que constitui uma mais visível injustiça é a

continuada lentidão da Justiça. Lentidão – eis o que constitui, verdadeiramente, o ponto chave de todas as críticas que são dirigidas ao sector. Estou certo que, não fosse a morosidade que a todos afeta, tudo o mais se resolveria pela aplicação de medidas corretivas.

Assim, na parte que diz respeito á responsabilidade dos magistrados, pois as causas são múltiplas, é preciso que cada magistrado chame a si o espírito de sacrifício e de missão que a nossa carreira impõe e, sobretudo o espírito de iniciativa para encontrar as fórmulas mais adequadas para fazer face a ela.

Desde logo, é preciso eliminar os excessos discursivos na formulação das decisões, os quais – convenhamos – se têm mostrado difíceis de ultrapassar. Em tantos e tantos casos que o não justificam, muitos juízes continuam a desenvolver, teimosa e paulatinamente, verdadeiros exercícios literários a sustentar sentenças e acórdãos, muitas vezes apenas complicando e tornando densas e herméticas as decisões em que o fundamento técnico legal já não é facilmente apreendido pelos cidadãos. Tais práticas acabam por consumir desnecessariamente energias, ofuscando em simultâneo a justiça que devia ser evidenciada pela decisão. Impõe-se, pois, um esforço sistemático para que a justiça se revele mais clara para todos, para que todos, tanto quanto possível, se sintam confortados pela transparência de procedimentos. Insiste-se no apelo a redações mais curtas e diretas, explicadas com simplicidade, numa terminologia sucinta e capaz de ser percebida pelo comum dos mortais. Por outras palavras: maior eficácia e mais eficiência.

De igual modo urge a operacionalização do SIJ, cujo parto tem sido deveras difícil. Noutras paragens não foi diferente, tendo havido fortes resistências próprias de uma certa aversão á mudança, o que legitimou a intervenção legislativa no sentido de impor a sua utilização. Contudo, para o efeito torna-se míster resolver todos os problemas logísticos, com ênfase no parque informático e funcionamento da internet, cuja velocidade nem sempre é a

melhor. Neste particular, cumpre frisar que já foi feito uma espécie de auditoria externa ao SIJ e aplaudimos a ideia avançada pelo MJ, para, em estreita colaboração com os Conselhos gizar um plano de reestruturação do SIJ em ordem à sua operacionalização, o mais rapidamente possível.

Não podemos, de igual modo desconhecer que a par da insatisfação causada pela morosidade, há muita insatisfação que fica a dever-se à inconformação com o sentido das decisões adotadas pelos tribunais.

Por isso, não se pode olvidar que as críticas, legítimas ou ilegítimas, dirigidas ao sistema de justiça, devem ser, elas próprias, objeto de escrupuloso escrutínio. Já o Estudo sobre a situação da Justiça de 2002, cognominava esta situação de hipercriticismo, em relação aos tribunais, o que, diga-se, é comum a todos os regimes democráticos em que as instituições estão sujeitas a um forte e austero escrutínio dos cidadãos, sendo algo com que, devemos conviver com naturalidade e sem projetá-lo para níveis de dramatização, na certeza porém de que, o respeito e a confiança que a generalidade dos cidadãos tributa às instituições judiciárias, são superiores e sempre hão-de sobrepor largamente, às tentativas veladas ou furtivas de desacreditar os tribunais e os seus titulares por causa do sentido de uma ou outra decisão com a qual não se conformou. Aliás, nesse mesmo estudo se faz um recorte que mantem toda a atualidade e que passamos a citar: “Não poucas vezes a opinião que se publica sobre a justiça tem na sua base não uma apreciação objetiva, mas sim uma motivação individual que decorre da posição de parte num certo processo, pendente ou já decidido, o que, sob a aparência de um pronunciamento objetivo sobre a justiça, com a pretensão de traduzir um sentimento geral, pode ser no limite uma tentativa de condicionar ou pressionar os tribunais na tramitação e decisão de processos concretos em que se tem interesse, direto ou indireto”.

Prova disto foram precisamente os complexos e mediáticos processos que recentemente os tribunais foram chamados a decidir em que, mesmo perante toda a pressão interna e internacional a que se sujeitaram, ainda assim, independentemente do sentido da decisão que vingou, de forma firme, a justiça cabo-verdiana funcionou com independência, integridade e profissionalismo. Não obstante, foi visível a insatisfação causada em alguns por causa do sentido da decisão tomada. Estes processos mediáticos são elucidativos da importância que deve ser atribuída à independência dos Tribunais.

Na verdade, o quadro de pressão a que os tribunais têm sido sujeitos, na comunicação social e nas redes sociais nos leva a pensar que um dos desafios da justiça cabo-verdiana é precisamente a preservação da independência do poder judicial, enquanto princípio fundamental do Estado de Direito democrático, que não deve ser vista na perspectiva dos juízes como se fosse um privilégio, mas sim na perspectiva de uma garantia fundamental do cidadão a um processo justo e equitativo. É certo que Cabo Verde continua a manter níveis de independência dos juízes verdadeiramente referenciais no contexto internacional sendo um dos ativos do nosso sistema e que como tal deve ser preservado.

Porém, neste domínio não podemos deixar de denunciar sem ambiguidade e sem temor reverencial manifestações de poderes públicos que ao invés de oferecerem uma estoica resistência a essas pressões, tendem a se lhes dar acolhimento, muitas vezes com pompa e circunstância o que é revelador de certas dificuldades que ainda persistem em Cabo Verde em se conviver, com naturalidade, com um “*Poder Judicial forte e independente*”, independente perante os demais *poderes públicos* e independente perante os *potentados privados*, que não se coíbem em desacreditar e deslegitimar os tribunais quando não procuram destilar o ódio contra os juízes. Não podemos esquecer

que o poder judicial forte e independente é uma das bandeiras que o diploma preambular da Constituição da República de 1992 ostenta, enquanto um dos pilares essenciais do Estado de Direito Democrático.

Uma democracia que, amiúde, é enaltecida internacionalmente, tendo legitimado, na sequência das eleições presidenciais recentemente realizadas, a afirmação segundo a qual Cabo Verde é um oásis no seio dos países africanos onde abunda a violência e o tráfico de drogas, o que apenas se consegue com instituições que, apesar das suas imperfeições são funcionais, e as instituições judiciais cabo-verdianas não operam num mundo a parte, portanto, são efetivamente funcionais e equilibradas, não obstante as suas fraquezas e toda a pressão a que estão sujeitas, mas que têm sido capazes de manter sempre a sua matriz essencial de independência e subordinação perante a Lei.

Cabo-Verdianos e cabo-verdianas a prossecução do que consideramos ser o ideal não passa pela destruição do real. Juntos somos mais fortes. Vamos continuar a acreditar na justiça, vamos acreditar nos nossos profissionais, vamos nos unir para fortalecermos a justiça, vamos caminhar na mesma direção, de mãos dadas e não de costas voltadas.

Tratemos das nossas instituições como se elas fossem as plantas desse oásis, que só vão manter esta tonalidade verdejante se for uma constante o cuidado, a prudência, o sentido de estado, o afeto e o carinho que merecem.

Votos de um bom Natal

Festas felizes e

Um novo ano repleto de prosperidades a todos os Cabo-Verdianos

Um muito obrigado

